



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS
CONSULTOR POR PRODUTO

TOR/FNDE/DIGAP/CGEST N° 027/2014

1. Número e Título do Projeto

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação

Contratar consultorias especializadas para desenvolvimento de estudos nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e/ou Desenho industrial para subsidiar o aprimoramento dos projetos de infraestrutura educacionais e suas respectivas identidades visuais e, a qualificação do processo de implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), concernente à reestruturação das redes físicas dos entes federados.

3. Enquadramento nas ações do projeto

3.1. Resultado

Resultado 4.2 - Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação básica e de educação no campo, indígena e quilombola.

3.2. Atividade

Atividade 4.2.5 - Promover estudos para atualização e adaptação dos projetos de infraestrutura e dos padrões básicos de construção escolar para a educação básica.

4. Justificativa

A partir de 2007, o Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, lançando o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que objetiva investir, de forma sistêmica e ordenada, na educação básica, na educação profissional e na educação superior. O engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira é um dos pilares do PDE, pretendendo mostrar tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, sendo necessário dar continuidade e acelerar as suas ações inicialmente programadas.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem o papel fundamental de executar o PDE, monitorando e avaliando as suas ações. Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional sendo premente

a melhoria, a construção ou a adequação de seus sistemas analíticos, já que somente com sistemas adequados será possível dar a celeridade necessária para alcançar os resultados esperados no PDE.

As transferências voluntárias e a assistência técnica do MEC aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal, para desenvolvimento da educação básica, vinculam-se à elaboração do PAR (Plano de Ações Articuladas) - instrumento fundamental para a melhoria do IDEB.

Especificamente no que concerne à infraestrutura educacional – Dimensão 4 no PAR -, a estratégia de execução passa pela padronização das diretrizes técnicas e, no caso de construções, dos projetos arquitetônicos, disseminando critérios denominados pelo Ministério da Educação de padrão construtivo mínimo. Busca-se, assim, uniformizar a qualidade das edificações escolares em todo o país, conforme vem ocorrendo em programas de construção de novas escolas através da disponibilização de projetos padronizados, como para os programas: Proinfância, com a oferta de Escolas Padrão dos tipos B, C e D; escolas de ensino fundamental e médio do PAR, Programa Brasil Profissionalizado, entre outros.

Nota-se que o incremento orçamentário nas ações de obras educacionais, vinculadas ao PAR, tem crescido exponencialmente nos últimos anos, contabilizando-se, ao término de 2012, aproximadamente 15 mil obras com recursos oriundos do FNDE. Desse modo, um olhar crítico e especializado nesses projetos arquitetônicos padronizados torna-se imprescindível para que os objetivos do PDE sejam atingidos, garantindo o aprimoramento qualitativo das ações programadas e uma maior divulgação das mesmas.

Além disso, o FNDE iniciou em 2012 estudos técnicos especializados para adaptar os modelos construtivos existentes a tecnologias inovadoras, que permitam dar celeridade às construções escolares, mantendo os padrões construtivos mínimos, bem como o padrão de sustentabilidade, segurança, estanqueidade, conforto, economia e, sobretudo, reduzindo o prazo de edificação dos prédios. Tais mudanças introduzem a proposta de industrialização da construção, cujo fator logístico, da produção ao canteiro de obras, requer uma avaliação dos critérios técnicos e dos custos envolvidos.

Também nestes estudos técnicos foram considerados aspectos relacionados à identidade visual dos projetos arquitetônicos e a ambientação dos seus interiores; buscando reforçar esta identidade ressaltando o caráter lúdico da educação infantil e a padronização da comunicação visual interna das edificações padronizadas do FNDE.

Paralelamente busca-se o desenvolvimento de material técnico, visual e gráfico visando à divulgação dos projetos de forma padronizada para promoção do Plano de Desenvolvimento da Educação através de modelos físicos e digitais.

Diante dos desafios elencados e considerando que a rede de escolas públicas no Brasil é de aproximadamente 200 mil unidades e parte delas necessita de reparos, torna-se urgente a concepção de métodos eficientes e seguros para o repasse, execução e monitoramento de ações de construção, reformas e ampliações das escolas da rede pública, garantindo a elevação do padrão construtivo mínimo e a padronização de sua disseminação.

5. Atividades a serem desenvolvidas

a) Realizar levantamento situacional de projetos de reestruturação física educacional, voltados para a construção de novos prédios escolares, reformas e ampliações de unidades de educação básica, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios e estados brasileiros, no âmbito do PAR (Plano de Ações Articuladas), do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e do programa Brasil Profissionalizado.

b) Analisar as condições técnicas dos projetos voltados para a reestruturação das redes físicas escolares, com foco na educação infantil, ensino fundamental e médio, indicando os principais

pontos que não se adéquam às normas e recomendações do FNDE.

c) Propor novos parâmetros arquitetônicos, funcionais e estéticos para edificações escolares da rede pública apoiadas pelo MEC / FNDE no âmbito do PDE.

d) Aprimorar a identidade visual do material técnico, bem como desenvolver novos parâmetros de desenho para esta identidade nos projetos padrão já desenvolvidos e em desenvolvimento pelo corpo técnico do FNDE para edificações escolares. Visando à padronização desta identidade destacando o lúdico nos ambientes escolares da educação infantil.

e) Desenvolver elementos de representação (maquetes) através de modelos tridimensionais em meio eletrônico, e de visualização em forma de passeios virtuais ou vídeos, para maior compreensão dos projetos arquitetônicos padrão desenvolvidos para edificações escolares e sua divulgação.

6. Produtos ou resultados previstos, remuneração e cronograma de entrega

Em função das atividades técnicas sob responsabilidade do FNDE, estabeleceu-se que estas serão divididas segundo o perfil de projetos de infraestrutura e especificidades dos documentos técnicos a serem apresentados, de acordo com a formação do profissional, conforme especificação a seguir:

Consultor n° 01 – Arquiteto/ Desenhista industrial

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento dos painéis/biombos lúdicos internos e orientativos a serem aplicados nas edificações escolares padrão – Tipo D - do programa Proinfância - MEC/FNDE.	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento de placa institucional de inauguração das edificações escolares padrão – Tipo D - do programa Proinfância - MEC/FNDE.	70 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento de placa da fachada padrão com nome da creche para as edificações escolares padrão – Tipo D - do programa Proinfância - MEC/FNDE.	105 dias após a assinatura do contrato
<i>Valor total do contrato por consultor</i>	

Consultor n° 02 – Arquiteto/ Desenhista industrial

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento para produção da sinalização interna completa das edificações escolares padrão - projetos de 4 e 6 salas de aula - MEC/FNDE.	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento para produção da	70 dias após a assinatura do

sinalização interna completa das edificações escolares padrão - projeto de 1 sala de aula - MEC/FNDE.	contrato
Documento técnico “C”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento para produção da sinalização interna completa das edificações escolares padrão - projeto de 2 salas de aula - MEC/FNDE.	105 dias após a assinatura do contrato
Valor total do contrato por consultor	

Consultor n° 03 – Arquiteto / Desenhista industrial

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A”, contendo proposta de maquete eletrônica, com 3 vistas internas e 5 vistas externas da edificação escolar padrão – tipo D - do programa Proinfância e proposta de maquete eletrônica, com 3 vistas internas e 5 vistas externas da edificação escolar padrão – Centro de Formação de Professores - MEC/FNDE.	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo um “tour virtual”, ou seja, um passeio de câmera, na forma de vídeo, da edificação escolar padrão – do programa de Centro de Formação de Professores - MEC/FNDE.	70 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”, contendo um “tour virtual”, ou seja, um passeio de câmera, na forma de vídeo, da edificação escolar padrão – tipo D - do programa Proinfância - MEC/FNDE.	105 dias após a assinatura do contrato
Valor total do contrato por consultor	

Consultor n° 04 – Arquiteto / Desenhista industrial

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A”, contendo proposta de maquete eletrônica, com 4 vistas internas e 4 vistas externas das edificações escolares padrão – tipo 12 salas de aula - MEC/FNDE.	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo proposta de maquete eletrônica, com 3 vistas internas e 3 vistas externas das edificações escolares padrão – tipo 4 salas de aula com quadra - MEC/FNDE.	70 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”, contendo proposta de maquete eletrônica, com 3 vistas internas e 3 vistas externas das edificações escolares padrão – tipo 6 salas de aula com quadra - MEC/FNDE.	105 dias após a assinatura do contrato
Valor total do contrato por consultor	

Observação:

1- Os produtos deverão ser elaborados, obrigatoriamente, dentro do período previsto para a entrega de cada documento.

7. Requisitos mínimos de qualificação

a. Formação acadêmica

Curso superior completo na área de Arquitetura e Urbanismo e/ou Desenho Industrial devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

b. Experiência profissional

Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos na área relacionada com a posição pretendida.

8. Processo Seletivo

8.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato.

8.2 A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por vídeo-conferência ou tele-conferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

8.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

8.4 O processo seletivo tem validade até 31/12/2014.

8.5 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

I - PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos

a) Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital;

b) Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios;

c) A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo;

d) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital;

e) Os totais de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato.
PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).

II - SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Entrevistas

a) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam integralmente aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital;

b) Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato.

Critérios de avaliação e seleção

8.6 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 05 pontos)	PONTUAÇÃO
03 (três) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos na área relacionada com a posição pretendida.	2,0
Acima de 03 anos de experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação. Acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 1,5 (um e meio) ponto.	Até 1,5
Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal. Acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 1,5 (um e meio) ponto.	Até 1,5

8.7 Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 05 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	0,5
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal e capacidade de raciocínio.	1,0
Domina os assuntos relativos à sua contratação, como: conhecimento técnico de projetos de arquitetura ou design; normativas que regem a administração pública bem como elaboração de trabalhos técnicos pertinentes ao objeto do contrato.	2,5
Demonstra interesse especial no trabalho desenvolvido pelo FNDE/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional.	1,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 8.6

9. Vigência do contrato: Em até 03 (três) meses e 15 (quinze) dias a partir da data de assinatura do contrato.

10. Número de vagas: 04 (quatro) vagas.

11. Local de trabalho: as atividades serão desenvolvidas em Brasília-DF.

12. Considerações gerais

Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST/DIGAP/FNDE, SBS, Bloco F, Ed. FNDE, 14º Andar, Brasília (DF), em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Caso ocorra interrupção do contrato durante a sua vigência, os serviços de consultoria poderão ser conduzidos pelo próximo candidato selecionado, conforme cadastro reserva e

necessidade da área demandante.

Brasília, 21 de agosto de 2014.